



Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 149/2024-CI/PRES*

*Brasília, 25 de junho de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6154/2023, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6154/2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina Passarela Bruno Santos Bacci a passarela de pedestres construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada na cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão